



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 002/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1, o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.811.571-0 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 039.637.609-66, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná, sob nº 47.090.

Parágrafo único – Competem ao Assessor Jurídico as atribuições funcionais de assessoramento da Presidência da Câmara Municipal e suas determinações, das comissões Permanentes da Casa e no que couberem as fixadas na Resolução do Poder Legislativo nº 004/2009 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 004/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-3, o Sr. GUILHERME PEDROSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8053992-4 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 050-006-939-57.

Parágrafo único – Compete ao Assessor de Comunicação às atribuições funcionais de assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal, as determinações e todas as atividades pertinentes a Comunicação Social e administração de toda comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 06 de janeiro de 2.011

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, CC-3, a Srta. SUELI SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.841.418 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 532.379.439-91.

Parágrafo único – Compete a Diretora Administrativa as atribuições funcionais de prestar assessoramento especial ao Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal nos aspectos político - administrativo e funcional, quanto ao processo legislativo, ao Regimento Interno e a organização dos serviços internos do legislativo. Assessorar na Administração da Câmara Municipal, orientar os vereadores e servidores no cumprimento das Resoluções, Portarias, ordens de serviço e mais atos administrativos, orientar e supervisionar todas as atividades administrativas ligadas as áreas de material, compras, patrimônio, documentação, atendimento ao público, organização dos serviços, orçamento, contabilidade entre outras determinadas pela mesa diretora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 005/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Fisco-contábil e Orçamentário, Símbolo CC-2, o Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.006.427 - Pr, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 177.544.889-49, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, Paraná, sob nº 14.033.

Parágrafo único – Compete ao Assessor Fisco-contábil e Orçamentário as atribuições funcionais de assessoramento da Presidência da Câmara Municipal determinações e todas as atividades pertinentes aos registros contábeis, à elaboração de balancetes e balanços, com assinatura, a elaboração da proposta orçamentária e a prestação de contas anuais, da Câmara, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 06 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 01/2011

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirai do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações:

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores JOÃO CARLOS RIBEIRO – RG Nº 1.006.427 SSP/PR; ABEL DOS SANTOS – RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD – RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 348

PORTARIA Nº. 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ANDERCIANE CRISTINA FARIAS com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência – Departamento de Recursos Humanos, a partir de 10 de janeiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2502 de 11 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SIMONE MOREIRA LOPES lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010, com início em 06 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal ELENISE CARNEIRO FERREIRA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Técnica em Enfermagem", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 03 de janeiro de 2011 e término em 01 de julho de 2011, devendo a mesma retornar as atividades no dia 02 de julho de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2731 de 01 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, JUSARA DE FATIMA CORDEIRO TROPECHESKI lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2010, com início em 06 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal